

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O SR. JONAS D'ONOFRIO COM BASE NA DISPENSA Nº 009/2020.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo o Secretário Municipal de Planejamento, **Sra. Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIO** do outro lado e o Sr. **JONAS D' ONOFRIO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 772.478.336-53, RG nº M – 3933539 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Melchier Felix Correa, nº 201, Bairro Centro, Taubaté -SP, Cep: 12.041-077, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Terceira, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA TERCEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO

Fica **INCLUSO** no objeto - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAP IST / AIDS/ HEPATITES VIRAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, **o endereço – SITUADO À RUA ALCIDES FARIA, 195 BAIRRO VARGINHA, NESTA CIDADE DE ITAJUBA MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 13 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

JONAS D' ONOFRIO
Proprietário

VISTO: PROJU